

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024

### 1 – PREÂMBULO

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA – NOME FANTASIA: INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA**, Pessoa Jurídica, Associação sem fins lucrativos, com sede na Praça Euzébio Câmara Leal, nº 01, Centro, Largo do Santana, Taubaté, SP, registrado no CNPJ sob o nº 11.138.451/0001-06, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004-24, no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 011004/2023, por intermédio do Ministério do Esporte.

Podem participar do Chamamento Público quaisquer empresas, que preencham, os seguintes requisitos:

1. Sejam sediadas no Estado de São Paulo;
2. Tenham registro junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
3. Seu CNAE atenda a natureza do evento.

### 2 – QUADRO DESCRITIVO DE MATERIAL

ITENS DE DIVULGAÇÃO					
ITEM	ATRIBUIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>Banners 2,50 x 2,00</b> Lona (440g) com ilhós; Acabamento reforçado em acabamento duplo.	UND	04	405,00	1.620,00
2	<b>Backdrop 2,40 x 1,90</b> Lona (440g) com ilhós; Acabamento reforçado em acabamento duplo.	UND	02	370,00	740,00
3	<b>Faixa 2,20 x 0,80</b> Faixa em lona (440g); Madeira suporte nas laterais;	UND	08	142,00	1.136,00

	Lateral reforçada em acabamento duplo.				
4	<b>Painéis Adesivos 1,80 x 1,20</b> Adesivo impresso digital; Vinil fosco.	PAR	08	177,00	1.416,00
5	<b>Etiquetas 0,10 x 0,10</b> Adesivo impresso digital; Vinil fosco.	UND	200	0,90	180,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.092,00</b>

### 3 – DO OBJETO

A presente **Cotação Prévia de Preço** tem por objeto a aquisição dos materiais descritos no quadro acima, para utilização nas atividades desenvolvidas pelo contratante, para **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte, Educação e Cidadania – Basquete 3x3 e Judô no Município de Taubaté SP**, que atenderá crianças a adolescentes da cidade de Taubaté, em cumprimento as metas da proposta nº 011004/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no Projeto Técnico.

### 4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 011004/2023, junto ao Ministério do Esporte, estruturado e executado pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA, conforme Projeto Técnico.

### 5 – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

5.2 Em anexo à proposta, deve seguir cópia:

Cartão CNPJ;

5.3 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.4 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no quadro de especificação técnica.

5.5 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.6 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## **8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. Conforme descritivo do Material de Divulgação.

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 – As propostas podem ser enviadas para o endereço eletrônico: [contato@gotasdecidadania.com.br](mailto:contato@gotasdecidadania.com.br), ou entregue na Sede da Organização sito à Praça Doutor Euzébio Câmara Leal Nº 1, Bairro Centro – Taubaté – SP.

### **9.3 - CRITÉRIOS PARA ESCOLHA**

A aquisição obedecerá aos seguintes critérios:

1. Melhor preço;
2. Qualidade de acordo com as especificações técnicas;
3. Produto atualizado.

## **10 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos da proposta de nº 011004/2023, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Caso a Empresa vencedora pelo melhor preço, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade da Empresa concorrente, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo.

## 8. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de cinco (30) dias, após a comunicação de sua seleção.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 011004/2023 do Termo de Fomento.
- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados nos endereços eletrônicos: [diretoria@gotadecidadania.com.br](mailto:diretoria@gotadecidadania.com.br) ou [contato@gotasdecidadania.com.br](mailto:contato@gotasdecidadania.com.br)
- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL**  
Até o dia 30 de janeiro de 2024.  
Por meio eletrônico:  
[diretoria@gotasdecidadania.com.br](mailto:diretoria@gotasdecidadania.com.br) ou [contato@gotasdecidadania.com.br](mailto:contato@gotasdecidadania.com.br)



**MARIO ROBERTO OUTUKY  
PRESIDENTE**